



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Francisco Candido Xavier)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Francisco Candido Xavier.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 DE DEZEMBRO DE 1974.


(Orlando Pereira)
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

(André José Valarelli)
SECRETÁRIO DA CÂMARA

J